

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6046 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de novembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 126/2022. Contratada: **J F VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.901.678/0001-57. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA – Secretaria Municipal de Educação. Pregão Eletrônico PE SRP 001/2022. Objeto do Contrato: Fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município. Objeto de Apostilamento: **APOSTILAR** o contrato nº 126/2022, objetivando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 126/2022 de 09/03/2022, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentaria, Cláusula Segunda (2.0), do referido instrumento contratual, acrescenta a seguinte fonte de recurso, 2020 – Manutenção do Ensino Fundamental, **FONTE DE RECURSO – 0104**, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União. A contar de 19 de outubro de 2022. Serra Dourada/Ba, 17 de outubro de 2022.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
